

POLÍTICA DE CAMPANHA

“GAIA PARCELA FIXA”

I. **Definições da Campanha:** A campanha comercial “GAIA PARCELA FIXA” é uma iniciativa dos departamentos Comercial e Marketing da **CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rua T-55, S/N, Quadra 99, lote 99E – Setor Bueno, na Cidade de Goiânia – Goiás, inscrita no CNPJ sob nº 00.048.249/0001-77 (doravante “CONSCIENTE” ou “gestora da campanha”) neste documento.

1.1. Trata-se de uma campanha com objetivo de comercialização promocional de unidades habitacionais, cuja efetivação se realiza a partir de novas aquisições, e com a assinatura do contrato de compra e venda, dentro do período de participação e com aval da gestora da campanha.

1.2. Esta Campanha alcançará a todos os participantes que cumprirem com todas as premissas avançadas nesta política.

II. **Empreendimentos participantes da promoção:** A Campanha “GAIA PARCELA FIXA” engloba as unidades residenciais da seguinte SPE;

➤ GAIA CONSCIENTE HOME

Consciente Construtora E Incorporadora Spe 0009Ltda

III. **Facilidades de aquisição:** Aos participantes no período de campanha que efetivarem a aquisição de pelo menos uma unidade residencial do produto participante, serão contemplados com facilidades diferenciadas como parcela fixa, sem correção do INCC até a entrega das chaves. Os preços das unidades seguirão o preço de tabela, sem nenhum desconto, com parcela inicial do negócio de 30% do valor da unidade, sem correção, até junho de 2021, pagas mensalmente, iniciando no ato da assinatura do contrato. Tais facilidade se aplicarão em apenas 10 unidades do empreendimento.

IV. **Período da Campanha:** A Campanha terá início às 06:00hrs do dia 20 de maio de 2020 e se encerrará às 23:59hs do dia 20/08/2020. (“Período de Participação”). O período da campanha poderá ser prorrogado ou encerrado antecipadamente pela gestora da campanha.

4.1. As aquisições realizadas fora do prazo da campanha não serão contempladas.

V. **Condições obrigatórias e essenciais para participação e validação desta Campanha:** Para efeito de participação desta campanha relacionada ao empreendimento cadastrado e para fazer jus às facilidades de

aquisição os participantes deverão obrigatoriamente seguir as premissas estabelecidas a seguir:

(i) Para estarem aptos a participação da campanha, os participantes deverão ter assinado previamente os Termos de Bonificação (ANEXO I) e de Compromisso com a CONSCIENTE (anexo II), certificando que os mesmos tomaram conhecimento do regulamento da campanha e atenderão a todas as suas condições para participação.

(ii) Os participantes da campanha cedem à CONSCIENTE o direito sobre uso de sua imagem, desde que seja vinculada ao contexto da negociação realizada. A mesma poderá ser veiculada por todos os meios de divulgação, inclusive, mas não limitadamente, pela mídia impressa ou por transmissão eletrônica e digital de dados (online), malas diretas, bem como no website, através dos quais todo e qualquer terceiro, cliente e/ou visitante, poderá ter acesso às mencionadas informações e imagens, cuja divulgação é aberta e a critério da CONSCIENTE.

(iii) Os participantes deverão informar à CONSCIENTE todos os dados necessários para validação de suas vendas. A CONSCIENTE não se responsabiliza por dados repassados equivocadamente pelos interessados.

5.1 Os bônus são exclusivo, pessoal e intransferível, não podendo ser cedidos ou transferido a terceiros. Não será permitida a conversão, total ou parcialmente em bens, assim como não constituirá crédito.

5.2 Para fazer jus ao bônus, o participante deverá realizar sua negociação diretamente com especialistas comerciais autorizados pela CONSCIENTE.

5.3 Negociações que envolverem vendas atreladas a permutas por terrenos, serviços ou produtos não entrarão na campanha "GAIA PARCELA FIXA".

5.4 As unidades adquiridas na campanha não podem ser cedidas ou transferidas para terceiros, com o aproveitamento da campanha, caso em que os descontos ou congelamento concedidos serão aplicados na(s) parcela(s) remanescentes do preço ao novo adquirente.

VI. Prazo da promoção: O bônus de parcelas fixas, sem correção pelo INCC até a entrega das chaves será concedido aos participantes que mantiverem adimplência com relação a parcelas de seu contrato realizado com a Consciente. Parcela das chaves de 70% do valor da unidade, na data de expedição do Habite-se, sem correção de INCC. Pagamento poderá ser efetuado com financiamento imobiliário, FGTS ou recurso próprio. Após 60 dias da data de expedição do Habite-se, a parcela das chaves de 70% do valor da unidade sofrerá correção de IGPM+1%.

VII. Condições gerais: A Presente Campanha não é cumulativa com outras ofertas/promoções oferecidas

pela gestora da campanha, aqui denominada como “CONSCIENTE”.

7.1. O presente Regulamento poderá, a qualquer momento, ser alterado e/ou prorrogado, suspenso ou cancelado a exclusivo critério da CONSCIENTE, desde que antes do início do Período de Participação, por meio do envio de comunicação formal aos participantes.

7.2. A CONSCIENTE e SPE responsáveis pela campanha, por sua livre conveniência, poderão excluir da Campanha “GAIA PARCELA FIXA” quaisquer participante que proceder de forma desleal e/ou utilizar de meios escusos para participar da campanha e/ou de mecanismos ardilosos que criem condições irregulares, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, de forma considerada ilícita ou contrária aos bons costumes e à ética, ou ainda, caso sejam apurados indícios de fraudes que visem prejudicar à CONSCIENTE, SPE responsável pela campanha e/ou a terceiros.

7.3. As providencias descritas no item anterior serão adotadas sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, especialmente, ação de regresso a ser promovida pela CONSCIENTE e pelas SPE responsáveis pela campanha, em face do infrator.

7.4. Quaisquer questões, dúvidas, divergências, omissões ou situações não previstas neste Regulamento serão decididas, em qualquer hipótese, pela CONSCIENTE, quando couber, a seu exclusivo critério e apuração dos fatos.

7.5. Todas as dúvidas quanto à Campanha poderão ser direcionadas à área comercial através do telefone: +55 62 3086-5000 ou para o e-mail: comercial@conscienteconstrutora.com.br.

7.6. O presente regulamento da Campanha “GAIA PARCELA FIXA” será disponibilizada pela CONSCIENTE na Central de Decorados Consciente, localizada na Av.T-55 eq. Av.T-2, Setor Bueno, Goiânia/GO.

VIII. FORO: Fica desde já eleito o foro de Goiânia/GO com renúncia expressa de qualquer outro para, nele, decidir casos omissos, oriundo do presente Regulamento.

Goiânia, 18 de maio de 2020

CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

ANEXO I

TERMO DE BONIFICAÇÃO

Ao participante da CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e SPE participante da campanha “GAIA PARCELA FIXA” que estiver em conformidade com todas as condições do presente regulamento terá direito a realizar o pagamento do valor inicial de negócio de 30% do valor da unidade, em parcelas fixas, sem correção do INCC até a entrega das chaves, em junho de 2021.

OBSERVAÇÃO

A gestora e SPE responsável pela campanha não se compromete com alterações solicitadas pelo participante com relação ao bônus. Qualquer alteração que gere ônus será de responsabilidade do participante.

ANEXO II

DECLARO, para todos os fins de Direito, que o presente regulamento fora devidamente esclarecido pela CONSCIENTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, o qual foi lido e aceito por mim em toda sua integralidade.

Data: ____ / ____ / ____.

Assinatura do Cliente: _____.

Nome do Cliente: _____

CPF: _____

Campanha: GAIA PARCELA FIXA